

# PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DILEO/COLIC/SECOT

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ouinto Termo Aditivo Contrato nº 43/2022 (2952555) celebrado entre SUPERIOR **TRIBUNAL** MILITAR e a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., prestação para a de TV serviço por Assinatura, com tecnologia Definition), (Hiah o Edifício-Sede Superior Tribunal Militar e na sede da ENAJUM, acordo com o Processo nº 018235/22-00.028.

União, por intermédio do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, José Carlos Nader Motta, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES **S/A.**, registrada no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  09.132.659/0001-76, com sede ao SCS, Quadra 5, Bloco D, 4º Andar, Sala GC, Brasília - DF., CEP: 70328-(61)2106-8263, telefone correio eletrônico: atendimentopjbrasilia@claro.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora de Operações, Wanda Alves Pereira, portadora da Carteira de Identidade M-5.037.017 SSP/MG e do CPF nº 635.317.046-72 e pelo Gerente Técnico, **Douglas de Almeida** Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 763050822 SSP/BA e do CPF nº 018.958.585-42, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda em conformidade com o Processo nº 018235/22-00.028, resolvem nº firmar 0 presente Termo Aditivo ao Contrato 43/2022 (2952555) celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022.

# Cláusula Primeira - DO OBJETO

0 objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato  $n^{\circ}$  43/2022 (2952555) celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022, de acordo com a manifestação da Contratada (3965147) e os

# Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025.

#### Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 20.946,24 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

# Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 0001 - Julgamento Processos - JUPROC, mediante reforço à nota de 2024NE000039, de 04 de janeiro de 2024.

# Cláusula Quinta - DO REAJUSTE

Fica ressalvado o direito ao eventual e futuro reajuste, mediante a apresentação de cálculos que representem a modificação dos custos.

#### Cláusula Sexta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA, do Contrato.

#### Cláusula Sétima - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem demais cláusulas, condições e inalteradas todas as obrigações constantes do Contrato nº 43/2022 celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2022 (2952555), do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 23 de fevereiro de 2023 (3056118), do Segundo Termo Aditivo celebrado em 31 de julho de 2023 (3181959), da Apostila Contratual nº 1/2023 assinada em 17 de agosto de 2023 (3338536), do Terceiro Termo Aditivo celebrado em 20 de outubro de 2023 (3419694), da Apostila Contratual nº 1/2024 assinada em 12 de março de 2024 (3651526) e do Quarto Termo Aditivo celebrado em 27 de maio de 2024 (3751168).

# Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja.

E por estarem assim de presente acordo, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

#### José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

# Wanda Alves Pereira

Diretora de Operações da Contratada

# Douglas de Almeida Mendes

Gerente Técnico da Contratada



Documento assinado eletronicamente por WANDA ALVES PEREIRA, Usuário Externo, em 14/10/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, **Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 15/10/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3982256 e o código CRC 8ABDBF3A.

3982256v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -Brasília - DF